



Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

Ano I - Edição nº 00071 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFEDFA5D2A10C24731165C720D550DD2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO DE SAUDE PORTAL DO SERTÃO Nº 04 DE 2018
- EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2018
- EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 004/2018 – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA. APROVAÇÃO DO ESTATUTO CONSOLIDADO. APROVAÇÃO DO 4º ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA DE 2019. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DE 2019. APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2019. PRESTAÇÃO DE CONTAS ABRIL A OUTUBRO DE 2018. E O QUE OCORRER.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, reuniram-se o Sr. Nelson Luiz dos Anjos Portela, Coordenador dos Consórcios de Saúde e então representante do **Estado**, juntamente com a equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios de Saúde da Bahia, na pessoa da Sra. Joana Molesini, equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, nas pessoas de Kelly Ferreira da Silva dos Santos, Diretora Executiva; Maiane Sales Borges Brandão, Assessora Jurídica e Erika Paim dos Santos, Assistente Administrativa, e equipe administrativa da Policlínica de Saúde nas pessoas de Handara Silva, Diretora Geral; Rangel Carvalho, Diretor Administrativo Financeiro; e Dr. Marcus Ducas, Diretor Assistencial, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de **AGUA FRIA**, representando, neste ato, pelo Sr. Manoel Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 983.756.108 44; **AMÉLIA RODRIGUES**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, PAULO CESAR BAHIA FALCÃO, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, FERNANDO BISPO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE**, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito, HERALDO ALVES MIRANDA, CPF nº 095.007.315 68, **CANDEAL**, representado, neste ato, pelo Sr. Everton Pereira Cerqueira, inscrito no CPF nº 023.974.715 15; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. Zenalides Lisboa Rodrigues, CPF 565.037.175 04; **CORAÇÃO DE MARIA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO, CPF 132.361.645 49; **ICHU**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **NOVA FÁTIMA**, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS, inscrito no CPF nº 563.543.985 34; **PINTADAS**, representado, neste ato através de procuração, pelo Secretário de Saúde, o Sr. JOSUÉ MARCOS OLIVEIRA DA HORA, CPF 9131.659.275 53, **RAFAEL JAMBEIRO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, MARINALVO FERNANDES SERRA, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **SANTA BÁRBARA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JAILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SANTANÓPOLIS**, representado, neste ato através de procuração, pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, NIVIA MACHADO DA SILVA BRITO, conforme procuração anexada a lista de presença; **SANTO ESTÊVÃO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SERRA PRETA**, representado, neste ato através de procuração, pelo Secretário de Saúde PAULO SERGIO DE JESUS MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 941.606.435 15; com a finalidade de aprovação do Estatuto Consolidado, aprovação do 4º aditivo do protocolo de intenções, aprovação do contrato de programa de 2019, aprovação do contrato de rateio de 2019, apresentação do orçamento de 2019, prestação de contas abril a outubro de 2018, e o que ocorrer. Verificado o *quorum*, deu-se início aos trabalhos. Dada a palavra ao Sr. Edimário Paim de Cerqueira, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Feira de Santana, este saudou a todos e apresentou os assuntos que serão abordados nesta Assembleia.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba

consorciportalaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
766FB6F5DECFC20C11C22FFF25A3AC9B

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Passou a palavra para a Sra. Joana Molesine, que apresentou os itens que serão alterados do Estatuto do Consórcio, quais seja: quadro de pessoal, inclusão de um assistente social, inclusão de 2 assistentes administrativos, inclusão de 01 assessor técnico, regularização da carga horária dos médicos para 20h, 16h, 12h e 08h semanais, perfazendo o total de 680 horas semanais, a inclusão do Diretor Administrativo e Financeiro para a sede do Consorcio, cumprindo inclusive a função de Pregoeiro; inclusão de um farmacêutico; alteração do artigo 11, § único do estatuto, alteração do artigo 14, § único, alteração do artigo 15, alteração do artigo 23, alteração do artigo 30, § único, alteração do artigo 82, alteração do artigo 85, III, todos do Estatuto Consolidado; e a possibilidade de aquisição de equipamento, conforme cláusula quarta, § 7º do Contrato de Rateio. Colocado em discussão, fica resolvido que o Consorcio deve prestar contas até o dia 10 (dez) de cada mês com ampla divulgação em seu Diário Próprio, além de encaminhar as prestações de contas via e-mail para os Secretários Municipais de Finanças e de Saúde dos Municípios que compõem este Consórcio. Sobre a implantação do Conselho Fiscal, que tem como objetivo, a fiscalização das contas do Consorcio, emissão de relatórios e parecer fiscal, que deverão ser aprovados em Assembleia, foram sugeridas 03 (três) hipóteses de constituição, que foram discutidas e colocadas em votação: o Presidente deste Consórcio, o Sr. Edimário Paim, indicou que fosse composto por 05 (cinco) membros; o prefeito de Santo Estevão e alguns de outros municípios propôs que fosse composto por 1/3 dos municípios que compõem este Consorcio; o prefeito de Feira de Santana propôs que fosse composto 28 (vinte e oito) membros. Colocada as hipóteses de composição do Conselho Fiscal em votação, fica resolvido que será composto de 1/3 (um terço), ou seja, 09 (nove) membros, indicados dos seguintes municípios: 01 membro do Município de Conceição do Jacuípe; 01 membro do Município de Antônio Cardoso; 01 membro do Município de Nova Fatima; 01 membro do Município de Baixa Grande; 01 membro do Município de Ichu; 01 membro do Município de Pé de Serra; 01 membro do Município de Ipirá; 01 membro do Município de Candeal; 01 membro do Município de Santa Barbara membro. Ficam estes Municípios comprometidos a informar ao Consorcio, os nomes que devem ser indicados para compor o Conselho Fiscal, de preferencia o Controlador Interno Municipal, e que estes deverão regulamentar suas atribuições em Regimento Próprio. No item transparência de contas, a Sra. Joana Molesine informa a necessidade de implantação de um site em meio eletrônico para ampla divulgação das prestações de Contas do Consorcio. Sobre o Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio, previsto no Estatuto, diversas elucidações foram trazidas por alguns Secretários de Saúde presentes nesta assembleia e que trouxeram diversas problemáticas que ainda envolvem o funcionamento da Policlínica Regional de Saúde, bem como elogios, e sugeriram sua implantação, bem como um contato mais próximo à Diretoria do Consorcio, o que será discutido em reuniões futuras da CIR, com indicação de seus membros e regimento próprio. Após apresentado pela Sra. Joana Molesine, e discutido pelos presentes, fora colocado em votação o Estatuto Consolidado e o Quarto Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções, ambos aprovados pela maioria dos presentes. Logo após, foi colocado em votação pelo Presidente deste Consorcio, o Contrato de Rateio, Orçamento e Contrato de Programa de 2019, os quais foram aprovados pela maioria dos presentes, com um voto contra, do Prefeito de Feira de Santana, o Sr. Colbert Martins, que solicitou que fosse registrado seu voto em ata. Dessa forma, foram apresentados para votação e aprovação o Estatuto do Consorcio Consolidado, Aditivo do Protocolo de Intenções, Contrato de Programa de 2019, Contrato de Rateio de 2019, e o Orçamento de 2019, e colocados em votação, todos foram aprovados pela maioria dos presentes. Em tempo, foi colocado em votação pelo Presidente deste Consórcio, a concessão de Recesso de Final de Ano para os funcionários do Consorcio de Saúde e da Policlínica Regional de Saúde, tendo inicio no dia 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, sendo que o ultimo dia de expediente se dará no dia 21 de dezembro de 2018 e o primeiro expediente de 2019 será no dia 07 de janeiro de 2019. Além disso, ressaltou que nos dias do recesso não serão disponibilizadas vagas para marcação de exames e consultas médicas, e os micro ônibus deverão



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

permanecer nas garagens, devendo os Dirigentes da Policlínica informar as Secretarias de Saúde, dos Municípios que compõem este Consórcio de Saúde, com a maior brevidade; que os funcionários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO e da POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, assinaram TERMO DE COMPROMISSO no qual concordam com as datas estipuladas e se comprometem a compensar os dias de recesso concedidos neste ato no decorrer do ano de 2019, com aviso prévio por parte de seus dirigentes, e que deve ser publicada Portaria dispondo sobre tal recesso, com envio de comunicação aos Secretários de Saúde, aos Conselhos de Classe e aos órgãos de do Ministério do Trabalho. Tal assunto foi alvo de diversas discussões, e, colocado em votação, foi aprovado pela maioria dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Maiane Sales Borges Brandão, secretaria *ad hoc* nomeada nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. Edimário Paim de Cerqueira, contendo lista de presença dos participantes em anexo.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA
- PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Feira de Santana - BA, 12 de dezembro de 2018.

**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ Nº. 29.664.289/0001-25
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018**

EXTRATO DO CONTRATO.

Processo Administrativo: 044/2018. **Contrato nº:** 044/2018. **Contratante:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA. **Contratada:** B.S. SILVA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização nas dependências da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA. **Vigência:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. **Valor:** R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde; Unidade: 02.01 – Secretaria de Administração; Projeto Atividade: 2.002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00. **Fundamentação legal:** Lei 10.520/2018 subsidiariamente a Lei 8.666/2018.

Edimario Paim de Cerqueira.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA
- PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Feira de Santana - BA, 12 de dezembro de 2018.

**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ Nº. 29.664.289/0001-25
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

EXTRATO DO CONTRATO.

Processo Administrativo: 050/2018. **Contrato nº:** 050/2018. **Contratante:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA. **Contratada:** POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA. **Vigência:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. **Valor:** R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde; Unidade: 02.01 – Secretaria de Administração; Projeto Atividade: 2.002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00. **Fundamentação legal:** Lei 10.520/2018 subsidiariamente a Lei 8.666/2018.

Edimario Paim de Cerqueira.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br